



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 11/11/2024.

Selbach-RS, 06 de novembro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **PARTE 1/5**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO,**

### **LAZER E TURISMO**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação se destina a aquisição de materiais esportivos para a prática de educação física, atividades recreativas e de desenvolvimento psicomotor bem como para a realização de atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição de materiais pretendida, estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição destes materiais esportivos e pedagógicos se faz necessário para que seja possível desenvolver as atividades pedagógicas, recreativas e esportivas de forma adequada podendo assim atender todos os alunos das escolas municipais.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b> (quantidade)	<b>PERÍODO</b>
APITO FOX	02	Setembro/2024
KIT CIRCUITO COM 10 CONES, 10 PRATOS E ESCADA	01	
CORDA GRANDE 6 M	05	
CORDA PEQUENA 2 M	20	
BAMBOLÊ COLORIDO	60	
KIT CIRCUITO COM 10 CONES, 10 PRATOS E ESCADA	01	
KIT MOTOR, LINHA MOVIMENTO, CONTENDO	01	

<p>73 ITENS 10 BASES PARA ARCOS EM FORMATO t DE 220 X 225 MM;05 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS BASES DE ARCOS; 04 BASES PARA BASTÔES EM FORMATO X DE 220X220MM;08 BASTÔES EM MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO DE 1080MM;05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO DE 800 MM DE DIÂMETRO;03 SEMIARCS COLORIDOS EM PLÁSTICO DE 800 MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCS EM MADEIRA DE 250X65X30MM;03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA DE 1000MM;04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA DE 250 MM;01 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA JOGO DE ARGOLAS DE 400 MM;05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS DE 100MM;05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC DE 100MM;08 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA SUPORTE DAS BARRAS DE 220X220MM;08 SUPORTES EM 4 ALTURAS DIFERENTES DE 20MM, 30MM,</p>		
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SELBACH	01	

## **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Crislea Simone Bourscheid Finger como fiscal do contrato.

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 05 de novembro de 2024.

*M. A. Prediger Godoy*

**Marta Adriana Prediger Godoy**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo**